



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 066/2025

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Regina Costa, o Projeto de Lei n.º 066/2025 que dispõe sobre “O Dia do Grafite”, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua justificativa às fls. 02/04; parecer da Procuradoria do Legislativo às fls. 05/07, parecer da Comissão de Legislação e Justiça às fls. 09/12.

FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que o projeto, em síntese, visa instituir o “Dia do Grafite” e incluí-lo no calendário oficial do município, visando a valorização do grafite e da sua importância enquanto manifestação

A legalidade e a juridicidade da presente proposição foi confirmada no parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça, com apresentação de duas emendas de técnica legislativa.

Assim, no que compete a esta comissão examinar, não vislumbramos impedimentos que impeçam a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido ao Plenário para a devida apreciação e deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE JUNHO DE 2025.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
VEREADOR

OSWALDO ALVES BARBOSA
VEREADOR

-25-Jun-2025-14:33-062974-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 132/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, Roger Diêgo Evangelista e Simone do Carmo Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 066/2025	Dispõe sobre o "Dia do Grafite" no Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 067/2025	Dispõe sobre a inclusão do "Abril Poético" no Calendário Oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereadora Regina da Silva Costa